

**NEOENERGIA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**RG.CVM 1553-9**  
**CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18**  
**NIRE 33.300.266.003**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

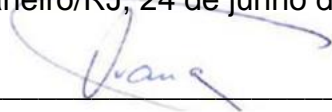
---

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17:00 horas, na sede da Neoenergia S.A. (“Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo de convocação previsto no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, que se manifestaram através da página WEB do Conselho. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA:** (1) Neoenergia – Declaração de Juros Sobre Capital Próprio – 1º semestre 2024. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, **com relação ao item (1) da Ordem do Dia**, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 30/06/2024, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,1648591816 (zero vírgula um, seis, quatro, oito, cinco, nove, um, oito, um, seis) por ação ordinária, sem atualização monetária, para pagamento em dezembro de 2024. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 01/07/2024, sendo que as ações serão negociadas “ex-proventos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 02/07/2024, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Pedro Azagra Blazquez; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sr. Denísio Liberato; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo

Grossi, Sr. Fernando Sabbi Melgarejo e Sra. Maria Fernanda da Rosa Martins Furtado Fernandes.

**CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE**

Rio de Janeiro/RJ, 24 de junho de 2024.



---

**Ivandro Maciel Sanchez Junior**  
Secretário